



**Relatório de Fiscalização
12/2022-GPE
Acompanhamento de Plano de Resultado da
Distribuição
Período – janeiro a março de 2022**

**CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA**

Processo SEI 1044-39.00/21-0

**Companhia Estadual de Distribuição
de Energia Elétrica - CEEE-D**

maio/2022

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	3
II – DOS FATOS.....	3
III – ANÁLISE	6
VI – CONCLUSÃO	10



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

I – APRESENTAÇÃO

1. Este Relatório de Fiscalização tem por objetivo avaliar o primeiro trimestre de execução (janeiro a março de 2022) do Plano de Resultados (PR) proposto pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D para o tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica, cujo período completo do PR será de janeiro a dezembro de 2022.

II – DOS FATOS

2. Em 31 de agosto de 2021, por meio do Ofício 283/2021-GPE, a distribuidora foi informada que seria realizada análise do serviço de distribuição referente ao tema: Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica. E, após a análise dos dados, a AGERGS encaminhou à CEEE-D, como anexo do Ofício Nº 353/2021 – GPE, o RF-0048/2021-AGERGS-SFE contendo o diagnóstico do serviço prestado alusivo ao tema supracitado. No RF foi solicitado a distribuidora que apresentasse um Plano de Resultados, com vigência de doze meses, para a melhoria do serviço.

3. A CEEE-D encaminhou tempestivamente a versão preliminar do Plano de Resultados, junto à carta CE REG CEEE - EQTL 50/2021, para avaliação pela AGERGS. Em seu PR a distribuidora propôs metas para um total de 14 (quatorze) conjuntos, ao invés dos 17 (dezessete) conjuntos selecionados pelo RF-0048/2021-AGERGS-SFE, sendo que as alterações foram aderentes o que preconizava o RF, segundo análise da equipe técnica da AGERGS. Outro ponto do PR, foi a proposição de melhoria na evolução do DEC e FEC dos conjuntos da concessão por faixas de violação, reduzindo as quantidades de conjuntos transgressores e as amplitudes de violação até o final do PR. Este ponto teve crítica por parte da AGERGS e posterior readequação feita pela distribuidora, seguindo recomendação da Agência. E, por fim, foram propostas sete ações para a melhoria da qualidade do serviço nos conjuntos priorizados e o restante da concessão.

4. A avaliação da proposta da CEEE-D de Plano de Resultados para o tema em tela foi exposta pela AGERGS por meio da Nota Técnica NT-013/2021-GPE, encaminhada à distribuidora por meio do Ofício Nº 420/2021 – GPE, de 16 de dezembro de 2021.

5. Na avaliação do PR da CEEE-D, a AGERGS comentou que as propostas da CEEE-D de reduções de 1,94 horas no DEC_i global e de 0,47 interrupções no FEC_i global eram tímidas, contudo, visto o cenário precariedade dos indicadores globais da concessão à época, foram consideradas aceitáveis. A Tabela 1 apresenta os resultados esperados para os indicadores de continuidade globais da concessão ao final do período do PR.

Tabela 1 – Metas globais

Período	DECI	FECI
Jun/22	18,96	9,59
Dez/22	18,32	9,56

6. As alterações realizadas pela distribuidora na lista de conjuntos prioritários do RF, conforme já comentado, foi entendida como de acordo com as premissas previstas no próprio RF. A redução média proposta para o indicador DEC dos conjuntos prioritários, de 17%, foi aceita, porém se indicou que para SANTA VITÓRIA DO PALMAR a Concessionária deveria tentar uma redução maior dos indicadores, visto a precariedade em que se encontram suas redes.

7. Ainda, no processo de análise da proposta de PR, mesmo com o argumento da distribuidora quanto aos problemas de segurança patrimonial enfrentados no conjunto MOSTARDAS, devido aos quais se previu uma elevação do DEC e do FEC do conjunto em 13% e 6% respectivamente, a AGERGS solicitou que a CEEE-D apresentasse ações para combater o furto, além, das ações de melhoria do serviço. Visto que, apesar das justificativas, não é possível aceitar em um plano de resultados uma meta de elevação dos indicadores de continuidade de um conjunto prioritário, assim, por isso, se estipulou uma redução para o conjunto MOSTARDAS de 1% para DEC e 1% para FEC do, em relação ao apurado em junho de 2021.

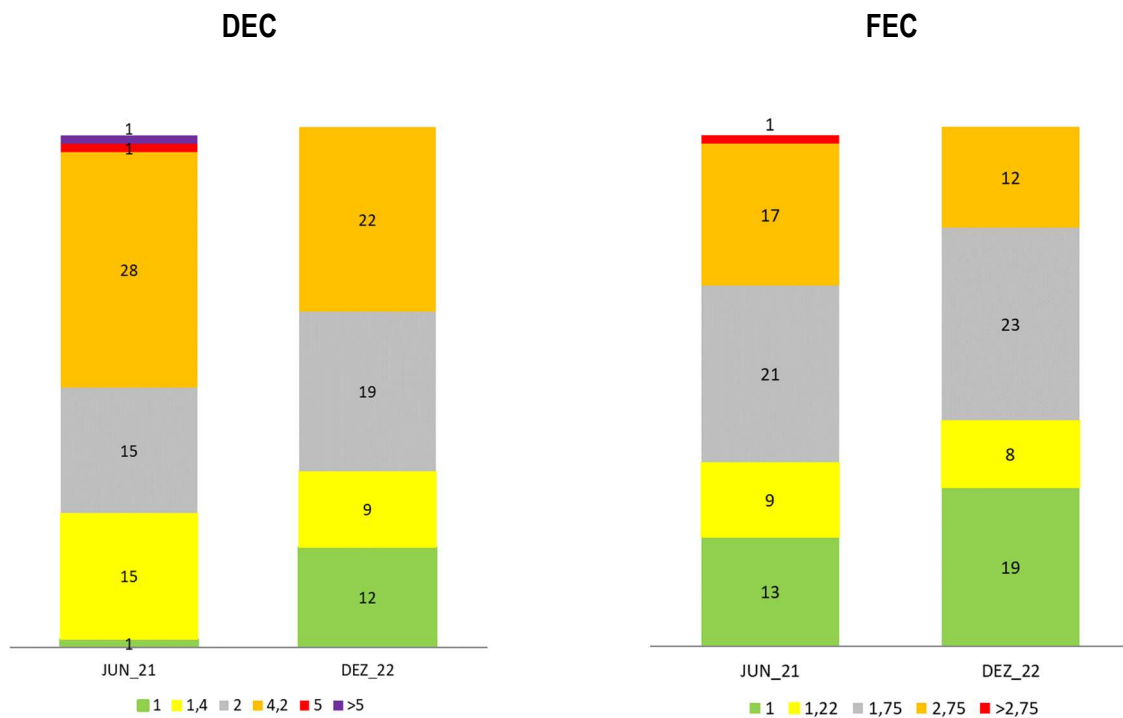
8. A lista dos conjuntos prioritários e seus respectivos indicadores, que serão acompanhados no desenvolvimento do PR da CEEE-D, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, é apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Metas de DEC e FEC dos conjuntos priorizados

Código	Conjunto	Meta DEC Dez/22	Meta FEC Dez/22
16866	AREAL	31,61	15,05
16894	ARROIO GRANDE	42,20	18,98
15983	BAGE 2	24,76	8,56
15361	CANGUÇU	43,81	18,02
12540	ELDORADO DO SUL	21,75	10,28
12542	GUAIBA	19,84	11,44
12543	JAGUARÃO	37,60	20,04
12546	MOSTARDAS	63,82	22,75
16869	PELOTAS 1	15,45	11,92
16883	PELOTAS 2	9,17	7,36
16893	PELOTAS 3	37,04	16,05
16008	SANTA VITORIA DO PALMAR	67,15	22,75
12576	UTE PRESIDENTE MÉDICI	65,87	23,57
12524	VASCONCELOS	60,73	24,11

9. A Figura 1 apresenta o resultado esperado, por faixa de violação, para os indicadores de continuidade dos 62 (sessenta e dois) conjuntos da concessão da CEEE-D ao final do PR, 31 de dezembro de 2022.

Figura 1 – Resultado esperado por faixas da relação indicador/limite



10. Por fim, a AGERGS entendeu como atendidas as demais orientações encaminhadas à distribuidora no RF-0048/2021-AGERGS-SFE em seu Plano de Resultados, contudo, indicou ser necessária a complementação do com metas parciais, em intervalos trimestrais, para DECI e FECi globais, DEC e FEC dos conjuntos priorizados e o número de conjuntos por faixas da relação DEC/Limite e FEC/Limite, a fim de possibilitar o acompanhamento.

11. Assim, foi aceito o Plano de Resultados de CEEE-D para o tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica, cujo período de vigência é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

12. Dando continuidade no PR, em 02 de maio de 2022, a CEEE-D encaminhou à AGERGS o documento CE REG CEEE - EQTL 033/2022 e seus anexos, relativos ao acompanhamento do primeiro trimestre de seu Plano de Resultados firmado para o tema em tela, além de outros. E é sobre este relato do PR, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, que trata a análise que segue.

III – ANÁLISE

13. A CEEE-D encaminhou à AGERGS o relatório referente às atividades relacionadas ao tema supracitado, contendo detalhes e evidências da execução do Plano de Resultados (PR) proposto por ela “com base nos indicadores, observando o estabelecido nos normativos regulatórios, bem como, ao Quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 081/1999”.

14. Junto ao relatório, a distribuidora encaminhou duas planilhas com os dados dos indicadores e das ações executadas.


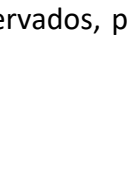
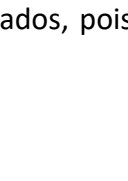
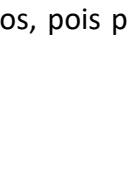
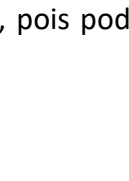
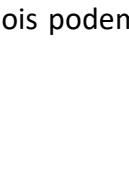
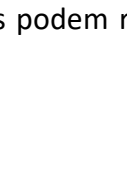
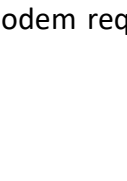
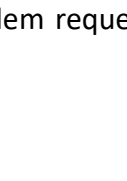
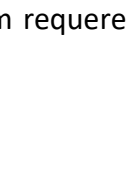
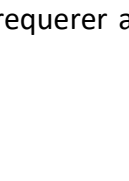
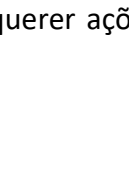
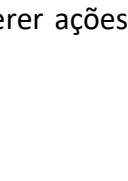
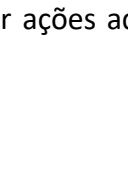
15. Na análise dos dados encaminhados pela CEEE-D se observa que está ocorrendo melhoria quanto aos indicadores DECI e FECi, já no mês de março tendo sido atingidas as metas propostas no Plano de Resultados, descritas na Tabela 1, conforme é apresentado na Figura 2 que foram obtidas diretamente junto à ANEEL.

Figura 2 – Resultados de DECI e FECi acumulados de 12 meses.




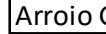
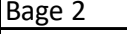
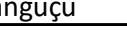
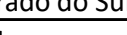
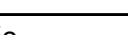
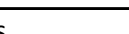



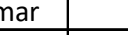
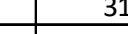
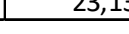

16. Quanto aos conjuntos prioritários, no primeiro trimestre do PR seis conjuntos (indicados com cor na Tabela 3) já atingiram a meta de DEC proposta pela CEEE-D para dezembro de 2022, entretanto, desses seis conjuntos, os conjuntos AREAL e GUAÍBA apresentam tendência de aumentar o DEC. Outros quatro conjuntos dos prioritários apresentam tendência de aumento de DEC, são eles ARROIO GRANDE, MOSTARDAS, SANTA VITÓRIA DO PALMAR e VASCONCELOS. Sendo mais destacados os casos dos últimos três conjuntos citados. Para os referidos conjuntos, a distribuidora apresenta evidências de ações de melhoria no relatório do primeiro trimestre.

Tabela 3 – Resultados de DEC dos conjuntos priorizados – 1º Trimestre

Conjunto	jan/22	fev/22	mar/22	Tendência	dez/22
Areal	23,84	22,83	28,69		31,61
Arroio Grande	46,81	44,92	46,68		42,2
Bage 2	29,22	28,5	27,36		24,76
Canguçu	45,71	44,71	44,08		43,81
Eldorado do Sul	17,3	17,77	16,03		21,75
Guaiba	19,64	18,2	19,13		19,84
Jaguarão	37,97	35,15	32,53		37,6
Mostardas	91,05	88,8	93,97		63,82
Pelotas 1	13,93	12	11,55		15,45
Pelotas 2	9,16	8,35	8,02		9,17
Pelotas 3	45,67	40,65	40,05		37,04
Santa Vitoria do Palmar	82,01	82,52	85,47		67,15
UTE Presidente Médici	81,81	79,63	72,34		65,87
Vasconcelos	46	47,61	49,71		60,73

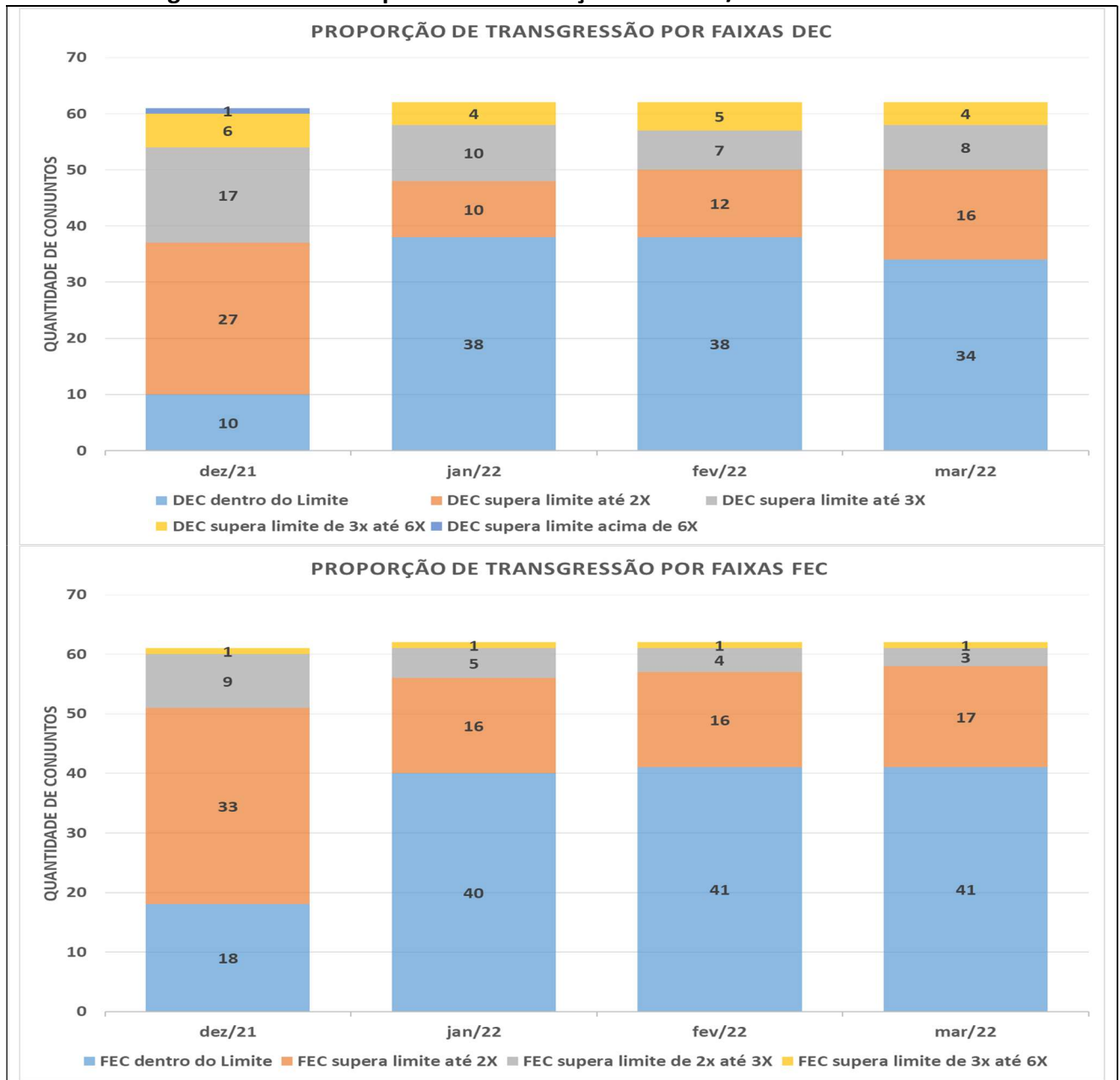
17. Em relação as metas de FEC para dezembro de 2022, por meio da Tabela 4 se ressalta que seis conjuntos já atingiram o valor da meta para dezembro de 2022, mas o conjunto AREAL requer cuidado, pois tem tendência de aumento do indicador. E, assim como na análise do DEC, os conjuntos MOSTARDAS e SANTA VITÓRIA DO PALMAR apresentam tendência de aumento do FEC e devem ser observados, pois podem requerer ações adicionais para atingir as metas de DEC e FEC.

Tabela 4 – Resultados de FEC dos conjuntos priorizados – 1º Trimestre

Conjunto	jan/22	fev/22	mar/22	Tendência	dez/22
Areal	11,79	11,94	12,87		15,05
Arroio Grande	21,11	20,77	20,86		18,98
Bage 2	11,27	11,44	10,5		8,56
Canguçu	19,08	19,56	19,71		18,02
Eldorado do Sul	8,02	8,43	7,81		10,28
Guaíba	14,56	12,64	12,29		11,44
Jaguarão	21,38	21,71	19,99		20,04
Mostardas	26,68	26,99	29,1		22,75
Pelotas 1	10,63	8,98	8,47		11,92
Pelotas 2	7,23	6,43	5,99		7,36
Pelotas 3	18,52	17,02	17,53		16,05
Santa Vitoria do Palmar	28,27	31,25	31,94		22,75
UTE Presidente Médici	31,14	31,64	29,87		23,57
Vasconcelos	23,13	23,79	21,65		24,11

18. A Figura 3 apresenta o resultado da relação entre o indicador/limite do número de conjuntos, por faixa de violação de acordo com o que é utilizado pela ANEEL. Se observa uma melhora a partir de janeiro de 2022, ou seja, um número maior de conjuntos sem transgressão dos limites dos indicadores de DEC e FEC. Contudo, devido a reorganização dos conjuntos elétricos da CEEE-D grande parte de tal melhora advém deste fato e não das ações do PR em si. Assim, a análise crítica deste ponto do compromisso assumido pela distribuidora e relação ao PR será feita no relato de acompanhamento do próximo trimestre, visto que houve melhora em janeiro, mas possui uma trajetória de piora.

Figura 3 – Resultado por faixas da relação indicador/limite – 1º Trimestre.



19. Quanto as ações, das 79 (setenta e nove) ações previstas, 23 (vinte e três) deveriam estar concluídas. De acordo os dados encaminhados pela CEEE-D, foram 20 (vinte) as ações concluídas neste primeiro trimestre. Quanto ao andamento, são 35 (trinta e cinco) ações já iniciadas e não concluídas, sendo que dessas: dez estão adiantadas; e 25 (vinte e cinco) atrasadas.

20. Das ações atrasadas, 24 (vinte e quatro) tem execução igual a 0%, ou seja, nem começaram efetivamente, e outras 17 (dezessete) estão em andamento, porém com menos de 50% do que foi previsto para o terceiro trimestre realizado. São pontos preocupantes quanto ao prazo e que devem ser ponto de atenção por parte da distribuidora, a fim de acelerar seu PR ou

propor à AGERGS um ajuste justificado no cronograma.

21. A título de atenção, com base a análise executada nesta NT e o indicativo da situação dos conjuntos MOSTARDAS e SANTA VITÓRIA DO PALMAR se fez uma análise do andamento das ações que impactarão na qualidade de seus serviços. Das 14 (quatorze) ações que envolvem os conjuntos MOSTARDAS e SANTA VITÓRIA DO PALMAR, seis já foram concluídas e das oito outras: três estão adiantadas ou no prazo previsto; e cinco estão atrasadas. Sendo que das atrasadas, duas não foram iniciadas e outras três apresentam execução menor que 50% do previsto.

VI – CONCLUSÃO

22. Entende-se que os relatos da distribuidora e as informações disponíveis na ANEEL indicam que o Plano de Resultados da CEEE-D em andamento está apresentando evolução no atendimento aos consumidores ao se observar os indicadores de continuidade globais da concessão.

23. Mesmo com as obras em andamento nos conjuntos elétricos MOSTARDAS e SANTA VITÓRIA DO PALMAR, a distribuidora deve avaliar a necessidade de propor novas ações a fim de atingir as metas pactuadas no Plano de Resultados. Quanto ao número de conjuntos por faixa na relação indicador/limite, a análise dos resultados deve ser feita no próximo acompanhamento em função da reorganização dos conjuntos elétricos, a fim de ter um juízo mais adequado e confiável.

24. Quanto as ações, visto que quase um terço delas não foram iniciadas (0% de execução) outras 17 (dezessete) ações não tiveram nem 50% do que foi previsto para o terceiro trimestre efetivamente executado, a CEEE-D deve reverter a situação dos atrasos, o que será observado no próximo relatório de acompanhamento.

25. Por fim, com base no que foi exposto neste Relatório de Fiscalização, recomenda-se que o Plano de Resultados prossiga e se sugere que no próximo acompanhamento seja feita uma inspeção de campo nas áreas dos conjuntos MOSTARDAS e SANTA VITÓRIA DO PALMAR.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
Eng. André Luís Bianchi
Técnico Superior

(Assinatura Eletrônica)
Eng. Maria Inês Guglielmin Schumacher
Técnica Superior